

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ELIAS GARCIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

2018/2019

A AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1 - INTRODUÇÃO

Enquadramento Normativo

A avaliação na educação pré-escolar é uma avaliação formativa, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes educativos.

Esta perspetiva de avaliação contextualizada, significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais ... faz parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular e inseparável da prática educativa. (in OCEPE 2016, p. 16).

O currículo em educação de infância é concebido pela educadora, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas, que vão sendo avaliadas numa perspetiva formativa.

A avaliação formativa é centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança (...) e situada no contexto e processo em que se desenvolveu (in OCEPE 2016, p. 18).

2 - FINALIDADES

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita aos Educadoras regularem a atividade educativa, tomar decisões e planear a ação;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes - pais, equipa e outros profissionais - tendo em vista a adequação do processo educativo.

3 - PRINCÍPIOS

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definido nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;

- Marcadamente formativa;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

4 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

- **Avaliação diagnóstica** - Com esta avaliação a Educadora pretende conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do Projeto Curricular de Grupo (PCG).
- **Avaliação formativa** - Esta avaliação permite a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do PCG e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.
- **Avaliação realizada com as crianças** - A participação das crianças na avaliação promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para as Educadoras.

A avaliação em Educação Pré-Escolar, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas, em articulação com as Áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares.

5 - INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é da responsabilidade da Educadora Titular do Grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das OCEPE. Para além da educadora, intervêm no processo de avaliação:

- As crianças;
- A equipa - outros docentes, assistentes operacionais, outros técnicos ou agentes educativos com responsabilidades na educação da criança;
- Os encarregados de educação;
- Os órgãos de gestão - os dados da avaliação realizados pelo Departamento da Educação Pré-Escolar, deverão estar na base das orientações e decisões, bem como, na mobilização e coordenação dos recursos educativos existentes.

6 - MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Avaliar é, um ato pedagógico, que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo, no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada.

Neste sentido, compete à Educadora, de acordo com as suas opções metodológicas, utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados:

- Observação;
- Entrevistas;
- Abordagens narrativas;
- Fotografias (como registo das atividades);
- Gravações de áudio e vídeo (respeitando a protecção de dados conforme a legislação em vigor);
- Registos de autoavaliação;
- Outros registos (dossiers, capas, portefólios, arquivos construídos com as crianças);
- Questionários a: crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- Outros: avaliação diagnóstica, registos de observação/avaliação periódica, etc.

Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação ou tarefa realizada, permite à educadora a recolha de informação sobre as aprendizagens e progressos realizados pela criança, pelo grupo e simultaneamente, recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

7 - MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

Apesar de a avaliação ser um processo contínuo, importa definir alguns procedimentos:

➤ **Avaliação diagnóstica**

- Será realizada no início do ano letivo sob a forma de caracterização do grupo, de conhecimento individual de cada criança (seu desenvolvimento e aprendizagem), de identificação de interesses e necessidades, e tem como objetivo a elaboração e adequação do PCG bem como a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

➤ **Avaliação formativa**

- A Educadora procederá à sistematização das informações recolhidas e efetuará o registo da observação/avaliação do desenvolvimento e aprendizagem de cada criança.
- Também na realização de reuniões de avaliação e articulação entre os Educadores de Infância e os Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico, assegurando a continuidade educativa e de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre estes níveis de educação e ensino. Estas reuniões, no Agrupamento Elias Garcia, ficaram estabelecidas para 4 momentos no ano e periodicamente, no âmbito da planificação das atividades do PAA e sempre que necessário.
- A Educadora comunicará ao respetivo encarregado de educação a avaliação do desenvolvimento e aprendizagem da criança.

PARÁMETROS GLOBAIS PARA A AVALIAÇÃO DAS CRIANÇAS

A avaliação, enquanto processo contínuo do registo, dos progressos realizados pela criança, deve ter em consideração, nos procedimentos de avaliação, o desenvolvimento da criança, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Para avaliar o progresso de aprendizagem das crianças consideramos a ter em conta:

- Os fundamentos e princípios subjacentes às OCEPE, nomeadamente uma abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo e a exigência de dar resposta a todas as crianças.

- A organização do ambiente educativo, enquanto promotor das aprendizagens, onde a educadora deve avaliar:

- A organização de espaço;
- A organização do tempo;
- A organização do grupo;
- A assiduidade e pontualidade;
- O nível de implicação e bem-estar na realização de tarefas;
- A autonomia;
- A cooperação;
- A iniciativa;
- A criatividade;
- O respeito pelas regras estabelecidas.

CONCLUSÃO

Este documento pretende clarificar e uniformizar os procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas relativamente à avaliação na educação pré-escolar, neste Agrupamento.

Neste contexto, a avaliação deve centrar-se sempre na criança e na sua evolução e a referência comparativa deve ser sempre a própria criança em diferentes momentos do seu desenvolvimento e aprendizagem.

Tendo como principal função o desenvolvimento e aprendizagem da criança, a avaliação implica, no quadro da relação entre o jardim-de infância, a família e a escola, uma construção partilhada, que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.